

Cobrança Unicred
Troca Eletrônica BENEFICIÁRIO
Padrão CNAB 400



Índice

1	Objetivo	3
2	Cobrança Escritural Unicred	3
3	Procedimentos	3
4	Glossário	4
5	Troca Eletrônica de Arquivos Padrão CNAB 400A	5
5.1	Objetivo	5
5.2	Entidades Participantes	5
5.3	Enfoque Operacional	5
5.4	Formato de Troca	6
5.5	Layout de troca REMESSA	8
	5.5.1 Registro Header	8
	5.5.2 Remessa – Registro Header – Observações	9
	5.5.3 Registro Detalhe Tipo 1	9
	5.5.4 Remessa – Registro Detalhe Tipo 1 – Observações	. 12
	5.5.5 Registro Detalhe Tipo 5 (Dados do Pagador Avalista)	. 14
	5.5.6 Registro Detalhe Tipo 6 (Dados do Pagador – Endereço)	. 15
	5.5.7 Remessa – Registro Detalhe Tipo 6 – Observações	. 16
	5.5.8 Registro Detalhe Tipo 7 (Mensagens em Lote)	. 17
	5.5.8 Remessa – Registro Detalhe Tipo 7 – Observações	. 18
	5.5.11 Registro Trailer	. 18
5.6	Cálculo Módulo 11	. 18
6	Anexos	. 21
7	Histórico da Revisão	. 26



1 Objetivo

Este manual tem por objetivo detalhar os procedimentos e regras necessários para que o BENEFICIÁRIO usuário da Cobrança UNICRED possa operacionalizar a troca de informações eletronicamente. Neste manual constam as regras para emissão do boleto e troca de arquivos, bem como os procedimentos para implementação das mesmas.

2 Cobrança Escritural Unicred

Com a Cobrança Escritural UNICRED, via transmissão de dados, o BENEFICIÁRIO passa a se utilizar de um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas à Instituição Financeira. Isso proporciona ao BENEFICIÁRIO uma redução de custos operacionais, entre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial, bem como agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

3 Procedimentos

Cadastramento do BENEFICIÁRIO

Para iniciar a troca de arquivo, primeiramente é necessário cadastrar o BENEFICIÁRIO na cooperativa onde o mesmo possui relacionamento. O resultado deste cadastro será o código do BENEFICIÁRIO e parâmetros que serão utilizados pelo mesmo para efetuar a troca de informações eletrônicas.

Feita a negociação com o BENEFICIÁRIO, a UNICRED estará disponibilizando o material necessário e suporte técnico para que o mesmo desenvolva ou ajuste seu sistema próprio para a troca de arquivos eletronicamente. Após este desenvolvimento, é necessário que as funcionalidades sejam testadas e homologadas, através de troca de arquivos entre o BENEFICIÁRIO e a UNICRED. Finalizada a homologação, poderá ser iniciada a troca eletrônica de arquivos em ambiente de produção.



Nosso Número UNICRED

O nosso número é a identificação atribuída pela UNICRED a cada título que o BENEFICIÁRIO registrar em sua carteira (base de dados). É através desta informação que o BENEFICIÁRIO e a UNICRED identificarão o título e assim se dará a comunicação entre ambos.

O nosso número poderá ser gerado pela UNICRED ou pelo BENEFICIÁRIO conforme orientações abaixo:

• Gerado pela UNICRED

Quando for gerado pela UNICRED, o BENEFICIÁRIO não deverá mandar essa informação. A UNICRED irá gerar a partir das informações recebidas no arquivo de remessa e retornará o Nosso Número gerado no arquivo de retorno.

Gerado pelo BENEFICIÁRIO

Quando for gerado pelo BENEFICIÁRIO, a UNICRED passará o intervalo de faixa numérica que deverá ser usado para gerar o Nosso Número, sendo que para a geração o mesmo deverá seguir as orientações deste manual. A remessa das informações pelo BENEFICIÁRIO, a UNICRED verificará se o Nosso Número está dentro da faixa numérica inicial e final e se está correto. Se estiver retornará o aceite do título, caso contrário retornará o motivo do não aceite.

4 Glossário

BENEFICIÁRIO → É o cliente que está efetuando a emissão dos boletos junto ao banco.

BOLETO → Também conhecido como ficha de compensação, boleto ou papeleta.

CNAB → Centro Nacional de Automação Bancária. Padrão utilizado pelos bancos para troca de informações. Este padrão é elaborado pela FEBRABAN - Federação Brasileira de Bancos.



5 Troca Eletrônica de Arquivos Padrão CNAB 400A

5.1 Objetivo

O produto Cobrança Bancária tem por objetivo fornecer aos clientes dos bancos, os meios para racionalizar o processo de contas a receber. O Banco atua de acordo com as determinações do BENEFICIÁRIO.

O tratamento do Contas a Receber pelos Bancos abrange todo o controle dos Títulos em Carteira, desde a comunicação da dívida ao Pagador (notificação através de vários meios, dependendo da informatização do Pagador), o recebimento da dívida, o crédito do numerário na conta corrente do Cliente, até a disponibilização de informações para o conta corrente do Cliente.

5.2 Entidades Participantes

Entidade	Descrição
Pagador	Pessoa física ou jurídica a que se destina a cobrança do compromisso. É o cliente do Beneficiário.
Banco Recebedor	Banco onde efetivamente é efetuado o pagamento.
Beneficiário	Cliente que entrega os títulos ao Banco para serem cobrados.
Banco Beneficiário	Banco que detém os títulos do Beneficiário que serão cobrados.
Pagador Avalista	Beneficiário original do Título.

5.3 Enfoque Operacional

O Beneficiário coloca o título em cobrança bancária. Caso este título tenha sido negociado, é fundamental que os dados do Pagador Avalista (Beneficiário original do Título), sejam registrados no Banco Beneficiário para efeito de referência junto ao Pagador. O Beneficiário pode comandar instruções e alterações em Títulos de posse do Banco Beneficiário.

O Banco Beneficiário, de posse das informações e instruções do título, poderá enviá-las eletronicamente ao Pagador, caso este seja seu cliente, através do convênio de Bloqueto Eletrônico, ou através do bloqueto impresso.



Caso o Pagador não concorde com o pagamento, poderá enviar ao Banco Beneficiário uma Alegação manual (via agência - em papel), ou eletronicamente caso este seja seu cliente, através do convênio de Alegação do Pagador contestando o pagamento. O Banco Beneficiário repassará estas informações ao Beneficiário, que então comandará ações a serem executadas em função da aceitação ou não da alegação do Pagador.

O Banco Beneficiário recebe a informação do pagamento do Banco Recebedor e efetua o crédito na conta corrente do Beneficiário.

O valor proveniente da liquidação de um Título poderá ser creditado em uma ou mais contas correntes determinadas pelo Beneficiário (rateio de crédito, conforme o percentual de rateio estabelecido).

O Banco Beneficiário disponibiliza informações dos Títulos em carteira para que o Beneficiário faça o controle de seu Contas a Receber.

5.4 Formato de Troca

a) Especificação do Formato CNAB 400

Arquivo	Reg. Lógico	Fator Bloco	Bloco
Rem/Ret	400A Bytes	1	400A Bytes

b) Descrição do Arquivo CNAB 400

Remessa:

- Registro (0) Header Label;
- Registro (1) Cobrança Transação;
- Registro (9) Trailer.
- c) Formatação do Arquivo: arquivo texto padrão CNAB;



- d) Organização: Sequencial;
- e) Sistema de Codificação Micro a Micro: ASC II o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro, (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do trailer, (1A).
- f) Tipo dos campos
 - A Alfanumérico: Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas);
 - N Numérico.
- g) Preenchimento dos campos
 - Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.
 - Os campos alfanuméricos deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com "brancos" à direita, quando for o caso e devem estar em maiúsculo.
- h) Campos de valor

Os campos correspondentes a valores (moeda real) deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR, etc.), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

- i) Envio de arquivos com acentos
 - Para envio de arquivos que possuem acentuação, utilizar o formato UTF-8 (Sem BOM).
- j) Anexos
 - Abreviaturas de tipos de logradouros, usadas e aceitas pela ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).



5.5 Layout de troca REMESSA

5.5.1 Registro Header

Posição	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (valor fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0			Χ
002 a 002	Identificação do Arquivo Remessa	001	1			Χ
003 a 009	Literal Remessa	007	Remessa		Χ	
010 a 011	Código de Serviço	002	01			Χ
012 a 026	Literal Serviço	015	Cobrança		Χ	
027 a 046	Código do Beneficiário	020	Vide Obs.			Χ
047 a 076	Nome da Empresa BENEFICIÁRIO	030	Vide Obs.		Χ	
077 a 079	Número da UNICRED na Câmara de Compensação	003	136			Х
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	UNICRED		Х	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006		DDMMAA		Χ
101 a 107	Branco	007	Branco		Х	
108 a 110	Código da Variação carteira da UNICRED	003	Preencher com 000.	000	X	
111 a 117	Nº Sequencial do Arquivo	007	Vide Obs.			Χ
118 a 394	Branco	277	Branco		Χ	
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	000001			Х



5.5.2 Remessa – Registro Header – Observações

Campo	Descrição
027 a 046	Código do Beneficiário. Conforme código cadastrado no sistema UNICRED de cobrança.
047 a 076	Razão Social, nome do Beneficiário conforme cadastro.
077 a 079	Fixo 136.
108 a 110	Preencher com zeros (000).
111 a 117	O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo Arquivo Remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada. Caso seja enviado um código não esperado, o arquivo será rejeitado.
395 a 400	Possui o número da linha dentro do arquivo texto.

5.5.3 Registro Detalhe Tipo 1

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1			х
002 a 006	Agência do BENEFICIÁRIO na UNICRED	005				X
007 a 007	Dígito da Agência	001			X	
008 a 019	Conta Corrente	012				X
020 a 020	Dígito da Conta Corrente	001			X	
021 a 021	Zero	001	Zero			Х
022 a 024	Código da Carteira	003	Vide Obs.			Х
025 a 037	Zeros	013	Zeros			Χ
038 a 062	Nº Controle do Participante (Uso da empresa)	025	Vide Obs.		X	



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
063 a 065	Código do Banco na Câmara de Compensação	003	136			Χ
066 a 067	Zeros	002	Zeros			Χ
068 a 092	Branco	025	Branco		X	
093 a 093	Filler	001	Zeros			Χ
094 a 094	Código da Multa	001	Vide Obs.		Χ	
095 a 104	Valor/Percentual da Multa	010	Vide Obs.		X	
105 a 105	Tipo de Valor Mora	001	Vide Obs.		Χ	
106 a 106	Identificação de Título Descontável	001	Vide Obs.		X	
107 a 108	Branco	002	Branco		Χ	
109 a 110	Identificação da Ocorrência	002	Vide Obs.			Χ
111 a 120	Nº do Documento (Seu número)	010	Vide Obs.		Χ	
121 a 126	Data de vencimento do Título	006		DDMMAA		Χ
127 a 139	Valor do Título	013	Vide Obs.			Χ
140 a 149	Filler	010	Zeros			Х
150 a 150	Código do desconto	001	Vide Obs.	1	Χ	
151 a 156	Data de emissão do Título	006		DDMMAA		Χ
157 a 157	Filler	001	Zeros			Х
158 a 158	Código para Protesto	001	Vide Obs.	Default=zeros		Х
159 a 160	Número de Dias para Protesto	002	Vide Obs.	Default=zeros		Χ
161 a 173	Valor de Mora	013	Vide Obs.			X
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	Vide Obs.	DDMMAA		X



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
180 a 192	Valor do Desconto	013	Vide Obs.			X
193 a 203	Nosso Número na UNICRED	011	Vide Obs.			Х
204 a 205	Zeros	002	Zeros			Х
206 a 218	Valor do Abatimento a ser concedido	013	Vide Obs.			Х
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Pagador	002	Vide Obs.			Х
221 a 234	Nº Inscrição do Pagador	014	Vide Obs.			Х
235 a 274	Nome/Razão Social do Pagador	040			Χ	
275 a 314	Endereço do Pagador	040			Χ	
315 a 326	Bairro do Pagador	012			Χ	
327 a 334	CEP do Pagador	008	Vide Obs.			Х
335 a 354	Cidade do Pagador	020			Χ	
355 a 356	UF do Pagador	002	Vide Obs.		Χ	
357 a 394	Pagador/Avalista	038	Brancos		X	
395 a 400	Nº Sequencial do Registro	006	Nº Sequencial do Registro			X



5.5.4 Remessa – Registro Detalhe Tipo 1 – Observações

Campo	Descrição
022 a 024	Código da Carteira na UNICRED, onde: 21 = Cobrança Com Registro
038 a 062	Uso da Empresa. Campo destinado para uso da Empresa, ou seja, a informação que constar no Arquivo- Remessa não será confirmada no Arquivo-Retorno, não será impressa nos boletos de cobrança.
063 a 065	Envio do código do Banco/IF na Câmara de Compensação.
094 a 094	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de multa. Domínio: '1' = Valor Fixo (R\$) '2' = Taxa (%) '3' = Isento
095 a 104	Valor ou percentual concedido para Multa – Considerar 2 casas decimais.
105 a 105	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de mora de juros. Domínio: '1' = Valor Diário (R\$) '2' = Taxa Mensal (%) '3' = Valor Mensal (R\$) '4' = Taxa diária (%) '5' = Isento
106 a 106	Identificação de Título Descontável: Indica se o Título pode ou não ser utilizado como garantia de operação de desconto futura. Domínio: 'S' = Título selecionado para ser utilizado como garantia em uma operação de desconto futura. 'N' = Título NÃO selecionado para ser utilizado como garantia em uma operação de desconto futura. Default: 'N'
	IMPORTANTE: Qualquer caracter informado diferente de 'S' ou 'N' será considerado 'N'.



Campo	Descrição
109 a 110	01 - Remessa 02 - Pedido de Baixa 04 - Concessão de Abatimento 05 - Cancelamento de Abatimento 06 - Alteração de vencimento 08 - Alteração de Seu Número 09 - Protestar 11 - Sustar Protesto e Manter em Carteira 25 - Sustar Protesto e Baixar Título 31 - Alteração de Carteira
111 a 120	Seu Número do título na empresa Beneficiário. Será impressa nos boletos de cobrança.
127 a 139	Preencher o valor do título utilizando 2 casas decimais.
150 a 150	Código adotado pela FEBRABAN para identificação do desconto. Domínio: 0 = Isento 1 = Valor Fixo
158 a 158	Código para Protesto Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio: 1 = Protestar Dias Corridos 2 = Protestar Dias Úteis 3 = Não Protestar IMPORTANTE:
	Se preenchido código 3, número de dias para protesto deve ser zeros. Caso contrário, número de dias para protesto deve ser maior que zeros.
159 a 160	Número de Dias para Protesto Número de dias decorrentes após a data de vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto.
	IMPORTANTE: Se código para protesto for 1 ou 2, número de dias para protesto deve ser maior que zeros.
161 a 173	Valor/Percentual a ser cobrado por atraso – Considerar 2 casas decimais.
174 a 179	Caso o título não tenha Desconto, preencher com zeros.
180 a 192	Valor do Desconto a ser concedido na liquidação que ocorrer até a data informada nas posições 174 a 179. Considerar 2 casas decimais. Caso o título não tenha Desconto, preencher com zeros.



Campo	Descrição
193 a 202	 Utilizar a regra a seguir: No envio da entrada do título: Se o nosso número for gerado pelo banco, esta posição deverá ser preenchida com zeros ou em brancos. Se o nosso número for gerado pelo cliente, deverá ser preenchido: 10 primeiros dígitos devem estar entre a faixa numérica de 0000000001 a 9999999999, deverá ser único para o beneficiário; Último dígito será o Dígito Verificador (DV) calculado conforme Módulo 11 (Vide 5.6). No envio de instruções: Deverá ser sempre enviado.
206 a 218	Valor do abatimento deve ser preenchido somente no envio da instrução de Concessão de Abatimento, ou seja, quando for enviada a ocorrência 04 nas posições 109-110. Considerar 2 casas decimais.
219 a 220	Tipo de inscrição do Pagador 01 – CPF 02 - CNPJ
221 a 234	Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando: - 2 posições para o controle; - 4 posições para a filial; - 8 posições para o CNPJ. Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando: - 2 posições para o controle; - 9 posições para o CPF; - 3 posições a esquerda zeradas.
327 a 334	CEP somente com números.
355 a 356	Deve ser informada a sigla oficial do Estado.

5.5.5 Registro Detalhe Tipo 5 (Dados do Pagador Avalista)

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	5			Χ
002 a 121	Endereço de e-mail	120	Brancos		Χ	
122 a 123	Código de inscrição	002	Brancos		Χ	
124 a 137	Número de inscrição	014	Zeros			Χ



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
138 a 177	Logradouro	040	Brancos		Х	
178 a 189	Bairro	012	Brancos		Χ	
190 a 197	CEP	800	Zeros			Χ
198 a 212	Cidade	015	Zeros			X
213 a 214	Estado	002	Zeros			X
215 a 274	Mensagem 1	060	Brancos		Χ	
275 a 334	Mensagem 2	060	Brancos		Χ	
335 a 394	Brancos	060	Zeros			Χ
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006	Nº Sequencial do Registro			Х

5.5.6 Registro Detalhe Tipo 6 (Dados do Pagador – Endereço)

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	6			X
002 a 026	Tipo Logradouro	025	Vide Obs.		Χ	
027 a 086	Logradouro do Pagador	060	Vide Obs.		Χ	
087 a 091	Número no logradouro do Pagador	005	Vide Obs.		X	
092 a 121	Complemento do logradouro do Pagador	030	Vide Obs.		X	
122 a 161	Bairro do logradouro do Pagador	040	Vide Obs.		Χ	
162 a 169	Código do CEP do logradouro do Pagador	008	Vide Obs.		X	
170 a 219	Cidade do logradouro do Pagador	050	Vide Obs.		Χ	



Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
220 a 221	UF do logradouro do Pagador	002	Vide Obs.		Χ	
222 a 394	Espaço em branco	173	Brancos		Χ	
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006	Nº Sequencial do Registro			X

5.5.7 Remessa – Registro Detalhe Tipo 6 – Observações

Campo	Descrição
002 a 026	Tipo do Logradouro (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Texto referente ao tipo do logradouro (Rua, Avenida, Travessa, Alameda, Praça, etc.). OBS.: Ver Anexo.
027 a 086	Logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Texto referente a localização da rua / avenida utilizado para entrega de correspondência.
087 a 091	Número no Logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Número no logradouro do Pagador.
092 a 121	Complemento do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Complemento do logradouro do Pagador.
122 a 161	Bairro do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Bairro do logradouro do Pagador.
162 a 169	Código do CEP do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros. IMPORTANTE: Para CEP de localidade (único para o Município), o sistema assume todos os dados de endereço do Pagador, a partir do arquivo importado (Tipo Logradouro, Logradouro, Número, Complemento, Cidade, Bairro, UF). Para CEP de logradouro (logradouro pertencente a um Município), o sistema compara os dados de Tipo Logradouro, Logradouro, Bairro, Cidade e UF do cadastro adotado pela EBCT com as informações do arquivo enviado, no caso de divergência de pelo menos um item o título será rejeitado.
170 a 219	Cidade do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) Cidade do logradouro do Pagador.



Campo	Descrição
220 a 221	UF do logradouro do Pagador (Para Registro Detalhe – Tipo 6 Opcional) UF do logradouro do Pagador.

5.5.8 Registro Detalhe Tipo 7 (Mensagens em Lote)

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	7			Χ
002 a 004	Brancos	003	Branco		Χ	
005 a 006	Número da linha 1	002	Zeros			Χ
007 A 086	Conteúdo da linha 1 Recibo	080	Vide Obs.		Χ	
087 a 094	Filler 1	800	Brancos		Χ	
095 a 134	Conteúdo da linha 1 Ficha	040	Vide Obs.		Χ	
135 a 136	Número da linha 2	002	Zeros			Χ
137 a 216	Conteúdo da linha 2 Recibo	080	Vide Obs.		Χ	
217 a 224	Filler 2	800	Brancos		Χ	
225 a 264	Conteúdo da linha 2 Ficha	040	Vide Obs.		Χ	
265 a 266	Número da linha 3	002	Zeros			Χ
267 a 346	Conteúdo da linha 3 Recibo	080	Vide Obs.		X	
347 a 353	Filler 3	007	Brancos		Χ	
354 a 393	Conteúdo da linha 3 Ficha	040	Vide Obs.		Х	
394 a 394	Destino Boleto	001	Brancos		Х	
395 a 400	Número sequencial do registro no arquivo	006				X



5.5.8 Remessa – Registro Detalhe Tipo 7 – Observações

Campo	Descrição
007 a 086 137 a 216 267 a 346	Texto de observações destinado ao envio de mensagens em lote, a serem impressas no campo de mensagens no Recibo do Pagador.
394 a 394	Utilizar Brancos.
095 a 134 225 a 264 354 a 393	Texto de observações destinado ao envio de mensagens em lote, a serem impressas no campo de instruções da Ficha de Compensação do boleto. Total máximo de 7 mensagens. Serão priorizadas as mensagens fixas na contagem de linhas disponívels. Total de linhas na Ficha de Compensação, 9 linhas.

5.5.11 Registro Trailer

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho	Conteúdo (Valor Fixo)	Formato	A	N
001 a 001	Identificação Registro	001	9			X
002 a 394	Branco	393	Branco		Х	
395 a 400	Número Sequencial de Registro	006				X

5.6 Cálculo Módulo 11

Orientações para calcular o DV conforme módulo 11:

- a) Multiplicar o número da faixa numérica pelo valor de um fator que sempre começará com o número '2' (dois) e irá até o número '9' (nove) (de direita para esquerda). Quando o número do fator for maior que '9' (nove) o fator volta para o valor '2' (dois) e assim por diante;
- b) Somar o resultado da multiplicação;
- c) Dividir a soma por 11;
- d) A diferença de 11 pelo resto da divisão acima será o digito verificador.



Exemplo 1: 0000299621-9

Sequência	0	0	0	0	2	9	9	6	2	1
Multiplicado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fator	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
Soma	0x3	0x2	0x9	0x8	2x7	9x6	9x5	6x4	2x3	1x2
Soma	0	0	0	0	14	54	45	24	6	2

Módulo 11 11 Resto divisão 2 Dígito verificador (11 - 2) = 9

Exemplo 2: 000000002-7

Sequência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Multiplicado	X	X	X	X	X	X	X	Х	Х	X
Fator	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2
Soma	0x3	0x2	0x9	0x8	0x7	0x6	0x5	0x4	0x3	2x2
Soma	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4

Módulo 11 11 Resto divisão 4 Dígito verificador (11 - 4) = 7

OBSERVAÇÃO: Caso o resultado da subtração do Resto da divisão de 11, seja 0 (zero), onze (11) ou dez (10) o digiro verificador será zero (0).



Resto da divisão 11 Resultado (11 - 11) = 0**Dígito verificador = 0**

Resto da divisão 0Dígito verificador (11 - 0) = 11**Dígito verificador = 0**

Resto da divisão 1

Dígito verificador (11 - 1) = 10 **Dígito verificador** = **0**



6 Anexos

Tipo Logradouro	Abreviatura
1ª Avenida	1ª Av
1ª Travessa	1ª Tv
Avenida	Av
Conjunto	Ci
Complexo Viário	Cmp Vr
Praça	Pç
Rua	R
Viela	Vla
Terminal	Ter
Quadra	Q
Aeroporto	Aer
Estrada Municipal	Est Mun
Setor	St
2ª Travessa	2ª Tv
Estrada	Est
Estrada Velha	Est Velha
Largo	Lrg
Escadaria	Escad
Estrada Vicinal	Est Vic
Rodovia	Rod
3ª Travessa	3ª Tv
Jardinete	Jde
Passagem	Psg
Condomínio	Cond
Travessa	Tv
Condomínio Residencial	Cond Res
Passagem de Pedestres	Psg Ped
Avenida Perimetral	Av Per
Blocos	Bls
Alameda	Al
Travessa Particular	Tv Part
Servidão	Srv
Comunidade	Com
Caminho	Cam
Vila	VI
4ª Travessa	4 ^a Tv
Acesso	Ac
Avenida Marginal	Av Marg
Trevo	Trv
Beco	Bc
Núcleo Rural	Nuc Rural
Ladeira	Ld
Prolongamento	Prl
Via de Pedestre	V Ped
Caminho de Servidão	Cam Serv
Servidão de Passagem	Srv Psg
23. mad do i dobagom	, J., , Jy



Lataamanta	Lot
Loteamento	Lot V
Via	1_
Ramal	Ram
Calçadão	Calç
Colônia	Col
6ª Travessa	6ª Tv
Parque	Prq
1ª Paralela	1ª Par
3ª Avenida	3ª Av
7ª Travessa	7ª Tv
2 ^a Avenida	2ª Av
5ª Travessa	5ª Tv
8 ^a Travessa	8ª Tv
9ª Travessa	9ª Tv
Avenida Marginal Norte	Av Marg Norte
Viaduto	Vd
2ª Rua	2ª R
Via de Acesso	V Ac
Via Local	V Local
Via Marginal	V Marg
Conjunto Residencial	Cj Res
Entrada Particular	Ent Part
Rampa	Rmp
11ª Travessa	11ª Tv
12ª Travessa	12ª Tv
Boulevard	Bvd
	Est Ant
Estrada Antiga	Rod Mun
Rodovia Municipal	
Ponte	Pte
Beco 2	Bc 2
Monte	Mte
Passeio	Pas
Rua Particular	R Part
4ª Avenida	4 ^a Av
Alça de Acesso	Alc Aces
Corredor	Cor
10 ^a Travessa	10 ^a Tv
Beco 3	Bc 3
Beco 1	Bc 1
Contorno	Cont
Estrada de Servidão	Est Srv
Avenida Marginal Esquerda	Av Marg Esq
Estrada Particular	Est Part
Favela	Fav
Rua Projetada	R Proj
Ruela	Rla
Via Costeira	V Cost
2ª Paralela	2ª Par
Paralela	Par
	1



3º Alto	3º At
Anel Viário	An Vr
Recanto	Rec
Galeria	Gal
Residencial	Res
4ª Paralela	4ª Par
Parque Municipal	Prq Munic
Via Lateral	V Lat
Bloco	BI
Estrada Vicinal Municipal	Est Vic Mun
Lagoa	Lga
3ª Rua	3ª R
Avenida Marginal Direita	Av Marg Dir
Chácara	Ch
Conjunto Habitacional	Cj Hab
4ª Rua	4ª R
Estrada Estadual	Est Estd
Rua de Ligação	R Lig
13 ^a Travessa	13ª Tv
Baixa	Вх
Rotatória	Rtt
5ª Avenida	5ª Av
Lago	Lg
Mercado	Merc
1ª Vila	1ª VI
Praia	Pr
Ilha	
	la Doo
Passarela 2ª Daralala	Psa
3ª Paralela	3ª Par
3ª Vila	3ª VI
Terceira Avenida	Terc Av
Córrego	Crg
Jardim	Jd
16ª Travessa	16 ^a Tv
5ª Vila	5ª VI
Adro	Ad
Estrada Intermunicipal	Est Interm
Marginal	Marg
Porto	Pto
Subida	Sub
Via Expressa	V Exp
1ª Subida	1ª Sub
2ª Subida	2ª Sub
Retorno	Rtn
Trincheira	Tch
2ª Vila	2ª VI
Vereda	Ver
17ª Travessa	17 ^a Tv
Acampamento	Acamp
, wampamonto	, warrip



2º Beco	2º Bc
4ª Vila	4ª VI
Escada	Esc
Escada de Pedra	Esc Pedra
1ª Rua	1ª R
	Ant Est
Antiga Estrada Canal	
	Can 1ª Tv da
1ª Travessa da Rodovia	
Estrada Ecoturística	Est Ecot
Rua Principal	R Princ
Jardim Residencial	Jd Res
Margem	Mrg
15ª Travessa	15 ^a Tv
Elevada	Evd
Granja	Gja
Parada	Pda
14 ^a Travessa	14 ^a Tv
Alto	At
Campo	Сро
26 ^a Travessa	26 ^a Tv
Estrada de Ferro	Est Fer
Circular	Circ
Eixo Industrial	Ex Ind
Sítio	Sit
6ª Vila	6ª VI
Rua Velha	R Velha
2ª Ladeira	2ª Ld
Via Coletora	V Colet
3ª Ladeira	3ª Ld
Morro	Mro
Passagem Subterrânea	Psg Sub
Pista Lateral	Pta Lat
Unidade	Unid
Bosque	Bsq
3ª Subida	3ª Sub
Estádio	Etd
19ª Travessa	19 ^a Tv
20 ^a Travessa	20 ^a Tv
Balão	Blo
Variante	Vrte
22ª Travessa	22ª Tv
5ª Rua	5 ^a R
6ª Avenida	6ª Av
	21 ^a Tv
21ª Travessa	
Esplanada	Esp
Fazenda	Faz
18ª Travessa	18 ^a Tv
Feira	Fra
Rua Vicinal	R Vic



2ª Travessa da Rodovia	2ª Tv Rod
4ª Subida	4ª Sub
Colina	Clna
Ciclovia	Cicl
Orla Fluvial	Or FI
Zigue-Zague	Zig-Zag
2º Alto	2º At
1º Alto	1º At
Descida	Dsc
Estrada de Ligação	Est Lig
5ª Subida	5ª Sub
Avenida Contorno	Av Cont
Parque Residencial	Prq Res
Belvedere	Belv
Distrito	Dt
Acesso Local	Ac Loc
Estacionamento	Estc
Variante da Estrada	Vrte Est
Praça de Esportes	Pç Esp
Via Litorânea	V Lit
Outeiro	Out
6ª Subida	6ª Sub
6ª Rua	6ª R
Acesso Estadual	Ac Estd
1º Beco	1º Bc
Estrada Nova	Est Nv
1ª Ladeira	1ª Ld
Vale	Vle
Rua de Pedestre	R Ped
Trecho	Tr
Vala	Val
7ª Avenida	7ª Av
Cais	С
10 ^a Avenida	10 ^a Av
11 ^a Avenida	11 ^a Av
Eixo	Ex
8ª Avenida	8ª Av
Bulevar	Blv
Reta	Ret
Ponta	Pta
Via de Pedestres	V Peds
Fonte	Fnt
3º Beco	3º Bc
9ª Avenida	9ª Av
Quinta	Qta
Desvio	Dsv
Atalho	Atl
Buraco	Bco
Eixo Principal	Ex Princ
EINO I IIIIOIPAI	



Gleba	Glb
Módulo	Mod
Artéria	Art
Forte	Fte

7 Histórico da Revisão

Data	Descrição	Responsável
12/08/2016	Criação do documento	Getec IS
23/01/2017	Alteração campo Convênio e revisão dos demais campos	Getec IS
01/02/2017	Atualização do documento	Projeto COB 136
02/05/2017	Revisão dos padrões de formatação	Marcos Dias
23/05/2017	Revisão dos padrões de formatação	Marcos Dias
23/08/2017	Alterada descrição do campo 180 a 192, na página 13.	Rogério Silveira
23/08/2018	Alterada descrição das Observações dos campos: Posição 038 a 062 Posição 094 a 094 Posição 105 a 105 Posição 111 a 120 Posição 161 a 173 Posição 394 a 394	Getec IS
24/10/2018	Alterada descrição das Observações dos campos: Posição 106 a 106	Getec IS
06/02/2019	Adequação de dados para protesto	Getec IS
07/03/2019	Criação de novo segmento opcional	Getec IS